

MEMORANDO 028/2024/RSM

Anápolis, 06 de dezembro de 2024.

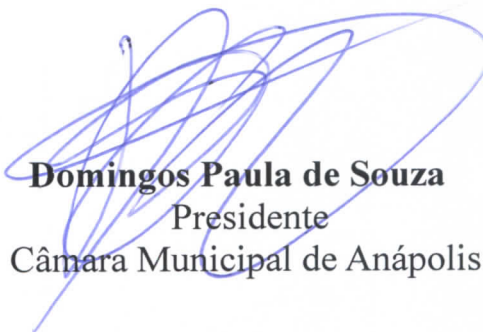
Excelentíssimo Senhor
Vereador Frederico Godoy
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Prezado Vereador,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições do Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 278/2023, que **DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA EM CRECHES, EM PRÉ-ESCOLAS E EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL OU MÉDIO PÚBLICAS OU SUBSIDIADAS PELO MUNICÍPIO**, teve parecer **desfavorável** na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(Parecer em Anexo)**

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, e seguindo o tramite do Processo Legislativo, a matéria estará incluída na **Sessão Plenária do dia 11 de dezembro de 2024**.

Atenciosamente,



Domingos Paula de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Anápolis

